



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

APROVADO(A)

em 02/12/25

MARIA LÚCIA VENTORIM, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Srº João Paulo Silva Nali, solicitando a **estruturação e implementação de um serviço municipal permanente para o recolhimento, atendimento e abrigo de cães em situação de rua**, bem como ações contínuas de proteção, tratamento e adoção responsável.

JUSTIFICATIVA: É notório o crescente número de cães abandonados e em situação de vulnerabilidade em diversas regiões do município, o que gera não apenas sofrimento animal, mas também riscos à saúde pública, acidentes, proliferação de zoonoses e outros problemas que afetam diretamente a comunidade.

A estruturação de um **Serviço Municipal de Proteção e Acolhimento Animal**, contendo equipe técnica, local adequado para abrigo temporário, atendimento veterinário básico, castração, vacinação e programas de adoção, representa uma medida humana, necessária e alinhada às políticas públicas modernas de bem-estar animal.

Sabemos que o município tem parcerias com a ONG PATAS CARENTES, contudo não tem sido suficiente para dar conta da demanda, sobrecarregando a entidade, essa medida visa garantir que a cobertura de nosso município seja completa e eficiente.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 02 de dezembro de 2025.

MARIA LÚCIA VENTORIM
Vereadora

Mateus Fim Pagio
VEREADOR